



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 096030266892021

INSC IMÓVEL: 46178031

ENDEREÇO: QNL QD 15 PJ 3 BL C AP 209

CIDADE: TAGUATINGA NORTE (TAG)

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
Lançamento					
46178031	2020	1228 IPTU	01	1	360,34
46178031	2020	3115 TLP	01	1	189,32

Total de Débitos no Lançamento:

1228 IPTU 1 R\$360,34

3115 TLP 1 R\$189,32

Total: R\$549,66

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50203624360	2019	122 IPTU	NAO PAGO	400,95
50206334575	2019	909 TLP	NAO PAGO	210,47

Total de Débitos na Dívida ativa

122 IPTU 1 R\$400,95

909 TLP 1 R\$210,47

Total: R\$611,42

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 976/2020 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 01/04/2021 às 09:53:52 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11